



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI N.º 9.476, de 26/08/20


Processo: 78.277

PROJETO DE LEI N.º 12.477

Autoria: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**” (terceiro domingo de agosto).

Arquive-se


Diretor Legislativo

02/09/20



PROJETO DE LEI Nº. 12.477

<p align="center">Diretoria Legislativa</p> <p align="center">À Procuradoria Jurídica.</p> <p align="center">Diretor 16/02/18</p>		<p>Prazos:</p> projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	<p>Comissão</p> 20 dias	<p>Relator</p> 7 dias - - - 3 dias
		<p>Parecer CJ n.º</p>		<p>QUORUM: MS</p>
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:		
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 20/02/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 20/02/18</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 20/02/18</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>		
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>		

12472

PUBLICAÇÃO Rubrica
23/02/18



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 03

P 28643/2017

CÂMERA M. JUNDIAÍ (DL) 16/Fev/2018 11:27 078277

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
20/10/2018

APROVADO

[Signature]
Presidente
11/08/2020

PROJETO DE LEI Nº. 12.477

(Roberto Conde Andrade)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**” (terceiro domingo de agosto).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**”, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem o objetivo de homenagear os obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus, como forma de reconhecimento dos trabalhos por eles desenvolvidos nos projetos sociais.

Os obreiros fazem diversos trabalhos sociais com pessoas em situação de risco, tais como levar alimentos aos moradores de rua e visitar presidiários, levando uma mensagem evangelística com o objetivo de resgatar essas pessoas e torná-las aptas ao convívio em sociedade. Eles também promovem trabalhos voluntários em eventos sociais realizados em bairros carentes.

Dada a relevância dos obreiros, que prestam serviços de cunho evangelístico, humanitário e social, ajudando a resgatar vidas, o que, conseqüentemente, contribui positivamente para a melhora da sociedade como um todo, é razoável que sejam homenageados pelo Poder Público Municipal.

Ressalto que esse reconhecimento público já se deu em nível estadual, mediante a Lei nº 16.078, de 22 de dezembro de 2015, que instituiu o “Dia Estadual do Obreiro Universal”.

[Signature]



(PL nº 12.477 - fl. 2)

Conto, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

Sala das Sessões, 16/02/2018

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"

Ficha informativa**LEI Nº 16.078, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Projeto de lei nº 1149/15, dos Deputados Milton Vieira - PSD, Gilmaci Santos - PRB, e Wellington Moura - PRB)

Institui o "Dia Estadual do Obreiro Universal"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Obreiro Universal", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Artigo 2º - A data de que trata esta lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Marcelo Mattos Araújo

Secretário da Cultura

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de dezembro de 2015.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 505

PROJETO DE LEI Nº 12.477

PROCESSO Nº 78.277

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**” (terceiro domingo de agosto).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fl. 05.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, *c/c* o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**” (terceiro domingo de agosto), com o objetivo de homenagear os obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus.


Ademais, o presente projeto encontra respaldo na Lei Estadual 16.078, de 22 de dezembro de 2015, encartada às fl. 05.


Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

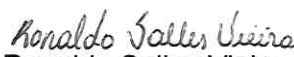
QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.)

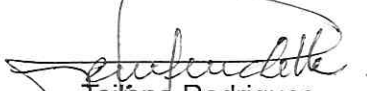
S.m.e.

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2018


Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral


Júlia Arruda
Estagiária de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Tatiana Rodrigues
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.277

PROJETO DE LEI Nº 12.477, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO OBREIRO UNIVERSAL" (terceiro domingo de agosto).

PARECER

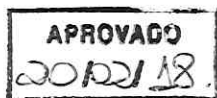
A proposta ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Obreiro Universal", a ser comemorado no terceiro domingo de agosto, é incontestável, eis que objetiva homenagear os obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus, que prestam relevantes serviços à sociedade mais carente.

Do ponto de vista desta Comissão, temos que a propositura está amparada na condição de legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c art. 45), dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa às fls. 03/04, bem como a Lei Estadual nº 16.078, de 22 de dezembro de 2015, encartada às fls. 05.

Assim, dada a relevância da matéria, consignamos o voto favorável a sua tramitação.

Parecer, pois, favorável.



Sala das Comissões, 20/02/2018

Engº MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



58.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE ABRIL DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL:

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 27/11/2018

PL 12.477

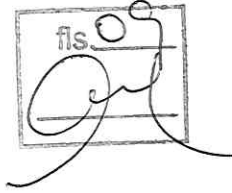
Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO OBREIRO UNIVERSAL” (terceiro domingo de agosto).

Autor: Roberto Conde Andrade

Votação: favorável

Conclusão: Aprovado



85ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

REQUERIMENTO VERBAL:

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 18/06/2019

PROJETO DE LEI N.º 12.477/2018 – ROBERTO CONDE ANDRADE

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO OBREIRO UNIVERSAL”
(terceiro domingo de agosto).

Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE

Votação: favorável

Conclusão: **PROJETO ADIADO**



108ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE JUNHO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

PROJETO DE LEI Nº 12.477/2018 – ROBERTO CONDE ANDRADE

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO OBREIRO UNIVERSAL”
(terceiro domingo de agosto).

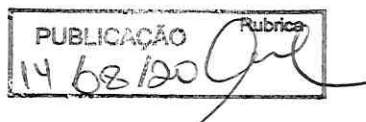
Autor: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO**



Processo 78.277



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.477

(Roberto Conde Andrade)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**” (terceiro domingo de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**”, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

Fauz 12/8
FAOUAZ TAHA
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 12.477

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 11 / 08 / 20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Valéria*

RECEBEDOR: *Selipe*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 1º / 09 / 2020

(15 dias úteis – LOJ, art 53)


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 13
Jul

Ofício GP.L n.º 203/2020

Processo SEI n.º 8.895/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 85587/2020
Data: 28/08/2020 Horário: 15:20
Administrativo -

Jundiaí, 26 de agosto de 2020.


Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
28/08/20

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.476, objeto do Projeto de Lei nº 12.477, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

